

PORTARIA Nº 0498/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6752 de 27 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0067/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comércio e Serviços LTDA	01/2022 – 4º Termo Aditivo	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	22/04/2023 a 22/08/2023	Titular: André Cordeiro Barros	UMS Serra do Navio

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0320/2023, publicada no DIOFE nº 7.924 em 23 de maio de 2023, no item “Nome do fiscal: Neiva Ruth Alves Corrêa Castelo, Local: UMS Serra do Navio”, empresa Alfa Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 01/2022 - 4º Termo Aditivo.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 172443008. Cód. CRC: 56E1271

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 6752 DE 27 DE JULHO DE 2023, em 28/07/2023 10:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

